



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 587/2022

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão, para o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0013768707. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0013795683.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 02 de agosto de 2022 às 09h15min (documento SEI 0013768698).

1º Questionamento: *"Em análise ao edital supracitado, destinado à Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão, para o Hospital Municipal São José, solicitamos esclarecimento quanto ao valor estimado do Item 08 - SOLUCAO PRESERVACAO DE ORGAOS A BASE DE HTK (CUSTODIOL) SOLUCAO PRONTO USO PARAPERFUSAO E PRESERVACAO DEMULTIPLOS ORGAOS (CORACAO, FIGADO, RIM, PANCREAS) PARA TRANSPLANTE, A FRIO, ECARDIOPLEGIA. CONTENDO HISTIDINA, TRIPTOFANO E ALFACETOGLUTURADO (HTK). SOLUCAO ESTERIL, APRESENTACAO BOLSAS DE 1.000ML: O valor estimado do item 08 é de R\$ 1.081,97, porém este valor é inexequível e inviabiliza nossa participação no certame, pois o nosso preço atual de venda é superior a este previsto em edital. Desta forma gostaríamos de questionar se ao lançarmos na fase de lances/negociação o valor de venda atual do produto se a proposta será aceita? Informamos que o valor ofertado poderá ser comprovado através de Atas de Registro de Preços atuais ou através do envio de estimativa de preços. Com intuito de obtermos êxito na contratação, solicitamos que seja analisado nosso pedido e reavaliado o balizador de preços, através de consulta em processos licitatórios ocorridos em vosso Estado no ano de 2022."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0013795683/2022 - SES.UAF.ACP: *"Inicialmente informamos que as estimativas de preços para os processos licitatórios para atendimento as demandas desta Secretaria da Saúde são realizadas de acordo com a Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento desta Administração Municipal. Desta forma, os valores estimados são compostos com a utilização das seguintes fontes de preços: I - painéis de preços disponibilizados por órgãos públicos (exemplos: [Painel de Preços](#), e [Banco de Preços em Saúde](#), do Governo Federal; [Portal da Transparência](#), do Estado do Paraná; [Banco de Preços](#), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; [Bolsa Eletrônica de Compras](#), do Estado de São Paulo; e [Painel de Preços SC](#), do Estado de Santa Catarina), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. II - aquisições e contratações similares de outros entes*

públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório-, contendo a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme modelo sugerido no Anexo I desta Instrução Normativa; Desta forma, indicamos a continuidade do processo com os valores constantes no edital. Em relação ao questionamento da empresa sobre os valores a serem ofertados na fase de lances, informamos que os valores constantes no edital são os valores máximos admitidos na licitação."

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira,
Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013800762** e o código CRC **03D1D165**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.232882-8

0013800762v3